



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 126/2020 **PROCESSO 19.0.000145279-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a lista de entidades habilitadas na 1ª fase do Edital vigente no Conselho registrado no SEI mencionado, considerando que estas enviaram todos os documentos solicitados para garantir elegibilidade/participação no Edital.

1	INSTITUTO PRÓ SAÚDE
2	AMPARO SANTA CRUZ-ORIONOPOLIS
3	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA
4	CMET (Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores) - PAULO FREIRE
5	CLUBE DE MÃES DO CRISTAL
6	LAR DA AMIZADE
7	LAR FAMILIA GUSTAVO NORDLUND
8	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - ACM
9	SOCIEDADE ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ
10	GRUPO DE PACIENTES ARTTRITICOS DE P.ALEGRE - GRUPAL
11	BANCO DE ALIMENTOS
12	AFINCO - Associação Filhos Nascidos do Coração
13	ASSOC. DOS FERROVIÁRIOS SULRIOGRANDENSE – AFSR

Sessão Plenária nº 007/2020 do COMUI, 28 de julho de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.